MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024 – TA Nº 02/2026

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)	
Código UG: 550023	
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.054-806	UF: DF
Unidade técnica responsável: Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família - SNCF	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Junior	CPF: 150.xxx.xxx-04
Cargo: Secretário-Executivo	
UG DESCENTRALIZADA: Universidade Federal Fluminense (UFF)	
Código UG: 153056	
Endereço: Rua Miguel de Frias, n., 9, Centro, Niterói	Município: Niterói
CEP: : 24020-002	UF: RJ
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Colégio Universitário Geraldo Reis - 153056	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Fabio Barboza Passos	CPF: 884.xxx.xxx-91
Cargo: Vice-Reitor	

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação do objeto

Implementar Projeto Piloto “Espaços de Cuidados” como oferta de apoio de cuidados noturnos, direcionados a acolher crianças, sob responsabilidade de estudantes e trabalhadores/as com responsabilidades familiares, integrando-o como uma das ações do Plano Nacional de Cuidados, que visando contribuir com a instituição e execução de uma política de cuidados, no âmbito da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Objetivo

Acolher e cuidar de crianças, possibilitando que seus responsáveis familiares estudem ou trabalhem na Universidade Federal Fluminense (UFF).

Justificativa

Retificação do Plano de Trabalho do **Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2024**, para exclusão dos rendimentos de aplicação financeira indevidamente incorporados ao valor global do Plano de Trabalho e do instrumento.

ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a **retificação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2024**, especificamente quanto ao seu **valor global**, de modo a excluir desse montante o valor correspondente aos rendimentos de aplicação financeira anteriormente computados na sua composição.

DO PLANO DE TRABALHO

Em decorrência da retificação das informações financeiras constantes do Plano de Trabalho (18574776) do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2024, conforme Nota Técnica nº 84/2026 (19191294) fica alterado o valor global do Plano de Trabalho, **passando de** R$ 1.352.473,49 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) **para** R$ 1.300.297,32 (um milhão, trezentos mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Em decorrência da **retificação do valor global**, fica alterado o valor do Termo Aditivo de Suplementação (18576248) do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2024 **(**16178727**)**, **de** R$ 1.352.473,49 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) **para** R$ 1.300.297,32 (um milhão, trezentos mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD - ITEM 11

A presente retificação **decorre da exclusão do valor de** R$ 52.176,17 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e dezessete centavos), correspondente aos rendimentos de aplicação financeira indevidamente incorporados ao valor global do Plano de Trabalho, bem como do Instrumento assinado entre as partes, conforme fundamentação constante da Nota Técnica nº 78/2026 **(**19168002**)**.

Fica retificado em decorrência da alteração do valor global do instrumento, passando a corresponder ao montante de **R$ 1.300.297,32 (um milhão, trezentos mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).**

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica. OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR **Secretário-Executivo**	Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica. FABIO BARBOZA PASSOS **Vice-Reitor**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**, **Secretário(a) - Executivo(a)**, em 21/10/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **19305907** e o código CRC **AA458F61**.